

ESCOLA TEOLÓGICA PARA LEIGOS DA  
ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE

## APOSTILHAS de MARIOLOGIA



**Professor Pe. José Josivan Bezerra de Sales**  
**Recife, 2007**

## **Apresentação**

Para o breve Curso de Mariologia a ser ministrado na Escola Teológica para Leigos da Arquidiocese de Olinda e Recife, neste primeiro semestre do ano de 2007, pensamos em preparar um material subsidiário que apresentasse o essencial da doutrina mariológica e ao mesmo tempo, tendo em vista as limitações de tempo e outros aspectos, ainda que não fosse exaustivo, fosse completo.

Por isso estruturamos nosso estudo baseando-nos nos quatro dogmas sobre a Virgem Maria, e a partir deles tocando em vários temas circundantes; sem que isso coartasse temas como são a Realeza de Maria e a co-Redentora.

Usamos o esquema teológico mais atual e completo: fundamentando-nos da Escritura, passando pela Tradição e chegando ao Magistério acabamos tendo uma visão unitária.

O texto parte do estudo de um Manual, unido a outros vários instrumentos. Este manual é "María, Madre del Redentor", de Juan Luis Bastero de Eleizade, publicado pela EUNSA, em 1995 em Pamplona, Espanha.

Meus resumos de estudo, traduzidos, são a base desse texto que agora é colocado ao serviço dessas aulas.

Que este trabalho possa servir para ajudar a levar as pessoas *ad Iesum per Mariam*<sup>1</sup>

Recife, 21 de fevereiro de 2007 (Quarta-feira de Cinzas)  
Pe. José Josivan Bezerra de Sales

---

<sup>1</sup> A Jesus, por Maria (texto eminentemente monfortino)

## I. A MATERNIDADE DIVINA

### I. 1. Introdução.

O mistério da maternidade divina de Santa Maria constitui sua razão de ser, a mais profunda razão de sua existência e do lugar que ela ocupa no plano da salvação.

Seguindo o Concílio Vaticano II, se "só no mistério do Verbo Encarnado se esclarece verdadeiramente o mistério do homem" (GS 22), somente no mistério da maternidade divina se esclarece o mistério de Maria e do lugar que ela ocupa na Economia da Salvação.

A essencial e total referência de Santa Maria a sua maternidade vem sublinhada no texto do Concílio pela afirmação que sua eleição como mãe tem lugar na mesma decisão (*consilio*) da encarnação do Verbo: *ab eterno una cum divini Verbi incarnatione* (cf. Lumen Gentium nº 61).

Por tanto, Mãe e Filho aparecem indissolúvelmente unidos no plano divino. No mesmo mistério de Cristo, Maria está presente já "antes da criação do mundo" como aquela que o Pai elegeu como Mãe de seu Filho na Encarnação, e junto com o Pai a elegeu o Filho, confiando-a eternamente ao Espírito Santo.

### I.2. A maternidade divina na Sagrada Escritura.

Na Sagrada Escritura não se afirma explicita e formalmente que Santa Maria é a Mãe de Deus, *Theotokos* ou *Deigenitrix*. Ela é chamada mãe de Jesus ou mãe do Senhor. Ao mesmo tempo, se diz que Jesus é o Filho de Deus, o Verbo Eterno do Pai. Disto infere-se que Santa Maria deve ser venerada verdadeira e propriamente com o título de *Theotokos*, de Mãe de Deus, pois seu Filho é o Logos, Unigênito do Pai e, portanto, Deus verdadeiro.

#### **Lc 1, 35** Filho de Deus que nasceu de Maria

"Respondeu-lhe o anjo: O Espírito Santo descera sobre ti, e a força do Altíssimo te envolverá com a sua sombra. Por isso o ente santo que nascer de ti será chamado Filho de Deus."

\*Trata-se aqui de uma autêntica maternidade que *tem sua origem* em uma intervenção extraordinária de Deus;

\*A esta maternidade Maria contribui com sua aceitação consciente e livre. Trata-se de um consentimento que procede da fé, da caridade e da obediência, implicando assim a santidade pessoal de Santa Maria e sua entrega à obra da Redenção. *Este livre consentimento faz parte integral do conceito adequado de sua maternidade divina.*

**Gl 4, 4-6**

“Mas quando veio a plenitude dos tempos, Deus enviou seu Filho, que nasceu de uma mulher e nasceu submetido a uma lei, a fim de remir os que estavam sob a lei, para que recebêssemos a sua adoção. A prova de que sois filhos é que Deus enviou aos vossos corações o Espírito de seu Filho, que clama: Aba, Pai!”

\*Fica claro que a ação geradora é em relação ao Verbo.

**Rm 9, 5**

“...e os patriarcas; deles descende Cristo, segundo a carne, o qual é, sobre todas as coisas, Deus bendito para sempre. Amém”.

\*Essa doxologia afirma que Cristo, descendente segundo a carne dos israelitas, é Deus. Por isso, a mulher da que Jesus procede na carne – ou seja, Maria – é Mãe de Deus.

**Mt 1, 21**

“Ela dará à luz um filho, a quem porás o nome de Jesus, porque ele salvará o seu povo de seus pecados”.

\*A expressão *seu povo* é muito forte. O Novo Testamento, herdando a linguagem do Antigo, aplica esta expressão unicamente ao Senhor, que havia escolhido a Israel como Seu povo (possessivo forte).

\*Portanto, é atribuído de forma direta a Jesus o caráter divino, pois na Nova Aliança o povo de Israel será tanto d’Ele como de seu Pai.

\*Esta tese é reforçada com o objeto da salvação: *de seus pecados*; palavras que reiteram indiretamente a divindade de Jesus Cristo, pois, no mundo religioso judeu, esse poder somente corresponde a Deus; motivo pelo qual acusam de blasfemo a Jesus, quando em nome próprio perdoa os pecados.

**Lc 1, 43**

“Donde me vem esta honra de vir a mim a mãe de meu Senhor?”

\* A palavra Senhor (*Kyrios*) se aplica a Deus e não somente ao Messias.

**I.3. A maternidade divina ao longo da História****I.3.1. Primeiros séculos.**

Os Padres insistem muito na verdadeira maternidade de Santa Maria, tendo em primeiro plano a realidade natural, biológica. Tem grande importância o uso da partícula *ex* do Símbolo – *natus ex Virgine*.

O docetismo gnóstico, mantendo a realidade humana de Jesus, negou sua realidade corporal. Um corpo imaterial faria desnecessária e impossível uma verdadeira atividade maternal de Maria.

### I.3.2. Século IV.

No Símbolo do Concílio de Nicéia (325 d.C.) se afirmou a fé na perfeita divindade do Verbo e na verdadeira Humanidade de Cristo contra o erro de Ario: ele dizia que o Verbo não era Deus, como o Pai, mas a criatura mais excelsa produzida pelo Pai. Não aparece neste Concílio nenhuma alusão mariana.

No segundo Concílio ecumênico constantinopolitano (II Constantinopla) no ano 381 d.C., faz-se uma alusão à Maria. Amplia-se o Símbolo Niceno dizendo “*por nós, homens, e para nossa salvação desceu dos Céus. E encarnou pelo Espírito Santo, no seio da Virgem Maria e se fez homem*”. Indica-se, pois, que a Encarnação tem um duplo princípio simultâneo: o Espírito Santo e Maria Virgem. Afirma-se tanto a maternidade divina de Maria, como sua maternidade virginal.

### I. 3.3. Século V.

A maternidade de Maria aparece bem fundada na fé da Igreja desde o século IV. As dificuldades contra a maternidade divina no século V surgem de uma questão estritamente cristológica: como conceber a unidade entre o divino e o humano em Cristo. O Concílio de Éfeso (431 d.C.) aclarou a questão suscitada por Nestório em torno da *Theotokos*. *Santa Maria é chamada Mãe de Deus, não por gerar a natureza divina de Jesus, mas por ter gerado sua natureza humana, a qual está unida ao Verbo na unidade da Pessoa*.

No Concílio de Éfeso (431 d.C.) se define dogmaticamente a Maria como *Theotokos*. Tem aqui grande importância doutrinal a segunda carta de São Cirilo a Nestório. Nesta carta, lida e aprovada pelo Concílio se afirma a seguinte doutrina:

\* Não nasceu primeiramente da Virgem um homem vulgar a quem depois desceu o Verbo; mas que o Verbo de Deus unido desde o seio da Virgem, se submeteu a um nascimento carnal, *fazendo seu* o nascimento de sua carne.

\* A Santa Virgem é chamada Mãe de Deus, não por ter gerado a natureza do Verbo e sua divindade, mas porque o Verbo se diz gerado dela segundo a carne.

No Símbolo de fé cristológica do Concílio de Calcedônia (451 d.C.) há uma importante afirmação mariana: o Filho é gerado pelo Pai em relação a sua divindade e é gerado *de* Maria Virgem, em relação a sua humanidade.

\* Afirmam-se dois nascimentos de Cristo: um eterno de Deus Pai, antes de todos os séculos e outro no tempo, de Maria. Trata-se, pois, da concreção dogmática da doutrina já contida em Gl 4, 4.

### **I. 3. 4. Século VI.**

O II Concílio de Constantinopla (533 d.C.) repete a doutrina dos dois nascimentos de Cristo, especificando que Maria é própria e verdadeiramente Mãe de Deus.

A partir destas intervenções solenes, a maternidade divina de Santa Maria é um fato professado pacífica e universalmente ao longo dos séculos.

### **I. 3. 5. Do protestantismo até hoje.**

Os fundadores da Reforma protestante expressaram com equilíbrio o dogma da maternidade divina. Contudo, ao por cuidados excessivos no culto eminente que recebe a Virgem Maria por sua especial dignidade, abriram o caminho a que muitos de seus sucessores tenham terminado negando essa maternidade.

Hoje, a corrente teológica anticalcedoniana incide indiretamente no dogma da maternidade divina. Isto é assim por furto de uma recaída no erro monofisista (Cristo, substancial e pessoalmente é somente homem) e um certo adopcionismo.

O Concílio Vaticano II toma a maternidade divina como um marco no qual estuda o papel de Maria no mistério de Cristo e da Igreja. Cita a Gl 4, 4-5 e ao Concílio de Éfeso, Calcedônia e II de Constantinopla, destacando que a maternidade é biológica e ao mesmo tempo teve lugar pela fé.

### **I. 4. Dimensões da maternidade divina.**

A maternidade de Maria é uma autêntica maternidade biológica, humana e natural.

Ao mesmo tempo essa maternidade é *sobrenatural*, tanto *em quanto ao modo*, pois foi uma maternidade virginal, como *em quanto à causa da concepção*, pois o foi por obra do Espírito Santo.

Em tudo o demais é uma maternidade inteiramente humana, pois o corpo humano de Jesus cresceu e se desenvolveu realmente durante nove meses no seio virginal de Maria. Assim, Maria deu à humanidade de Cristo tudo o que as outras mães dão à formação e crescimento de seus filhos.

O argumento teológico mais utilizado para explicar a maternidade de Maria é o seguinte: Maria é Mãe de Deus, pois ainda que ela não seja ela e geradora da natureza divina, mas da humana, é da pessoa da que se diz que é concebida e não a natureza, já que *actiones sunt suppositorum* (as ações são da pessoa).

## 1.5. A eleição de Santa Maria como Mãe de Deus

O Concílio Vaticano II aponta que a Virgem foi predestinada para Mãe de Deus desde toda a eternidade juntamente com a encarnação do Verbo.

O texto do Concílio Vaticano II recolhe as expressões da Bula *Innefabilis Deus* de Pio IX e da *Munenficentissimus Deus* de Pio XII referentes à eterna eleição de Santa Maria como Mãe do Redentor, eleição incluída no mesmo decreto da Encarnação do Verbo. No Catecismo da Igreja Católica se volta a falar da predestinação da Virgem Maria para Mãe de Deus desde toda a eternidade.

## I. 6. Eminente dignidade da maternidade divina.

A dignidade da maternidade divina está vinculada à dignidade do objeto dessa maternidade. Posto que Maria concebe nas suas entranhas e dá à luz ao Filho de Deus, sua dignidade é singular.

Deus concedeu a Santa Maria “uma dignidade tão admirável que Deus mesmo, apesar de sua onipotência, não poderia criar uma mais sublime. Para que pudesse fazer uma mãe maior e mais perfeita que Maria, seria necessário um Filho maior e mais perfeito que Jesus: coisa impossível, pois não pode haver nada maior e mais perfeito que Deus. A grandeza de Maria vem-lhe dada pela dignidade de seu Filho, e é tão estreita sua união com ele que não fica lugar para outra criatura inferior a Deus e superior a Maria”.

Isto não quer dizer que Maria não tivesse a graça santificante: a teve em grau eminente; somente se quer expressar que as grandes graças outorgadas à Mãe de Deus são mais e de maior qualidade, em razão de sua dignidade e de sua missão, que as recebidas pelos demais seres humanos, inclusive os mais santos.

Muitos teólogos sustentam que a maternidade divina é causa ou razão de todas as outras graças que Deus concedeu a Maria; incluso é a medida e o fim de todas elas.

## II. A Sempre Virgem

### II. 1. Introdução

Maria é verdadeira mãe porque ela aportou a seu Filho tudo aquilo que uma mãe dá na linha da existência a seu filho, desde o momento da concepção, passando pela gestação e concluindo com o nascimento.

Por outro lado, esta maternidade de Maria, tal como foi realizada e revelada por Deus, é totalmente excepcional, milagrosa e irrepetível,

pois é uma maternidade virginal do Filho de Deus, Unigênito. Maria, a Mãe de Jesus, é totalmente e sempre Mãe-Virgem. A fé da Igreja condensa esta verdade segundo a fórmula: "Virgem *antes* do parto, *no* parto e *depois* do parto".

João Paulo II afirma o sentido forte da virgindade de Maria. É um fato que afeta tanto a seus sentimentos, pensamentos (*virginitas spiritualis*), como a seu corpo (*virginitas physica*). Trata-se de uma virgindade real e não metafórica.

## II. 2. Sentido teológico da virgindade de Maria

Desde a perspectiva neotestamentária a virgindade comporta a entrega total da pessoa, alma e corpo, mente e coração a Jesus Cristo. É um dom dado por Deus, não imposto, que supõe uma chamada e uma eleição prévia, que consagra a pessoa ao serviço de Deus.

Esta doação completa da pessoa traz consigo os seguintes aspectos:

\**Virgindade do corpo*: a doação afeta a corporalidade. Esta integridade inviolada é *elemento material* da virgindade. Tal integridade é essencial e imprescindível ao fato mesmo da virgindade.

\**Virgindade da alma*: há uma consciente e livre decisão de pertencer exclusivamente a Deus e por para longe tudo aquilo que atente contra a castidade perfeita. Pressupõe não somente a integridade total da mulher – como mera realidade biológica -, mas a vontade de conservar sempre tal integridade. Há uma firme e irrevogável vontade de consagrar a Deus sua virgindade. Esta entrega do coração indiviso constitui o *elemento formal e intencional* da virgindade. Tem-se por motivo uma razão sobrenatural – *propter regnum caelorum* – então adquire um sentido transcendente e sobrenatural.

Baseado nos aspectos que pertencem ao conceito neotestamentário de virgindade, a Igreja ensina como verdade revelada sobre a virgindade de Maria o seguinte:

\*a absoluta e perpétua integridade corporal da Virgem;

\*sua virgindade de alma, ou seja, a plena e exclusiva união de sua alma com Deus.

Este dogma da fé católica supõe:

- que Maria *concebeu* milagrosa e virginalmente pelo poder onipotente de Deus, por isso Jesus não teve pai humano;
- que *deu à luz* sem perder sua virgindade no nascimento de seu Filho;
- Que Maria, depois do nascimento de Cristo, *permaneceu* virgem durante toda sua vida terrestre.



### II. 3. Fundamentação escriturística

**Is 7, 14** Virgindade *antes* do parto e *no* parto.

“Por isso, o próprio Senhor vos dará um sinal: uma virgem conceberá e dará à luz um filho, e o chamará Deus Conosco”.

Neste texto as formas verbais “conceberá” e “dará à luz” se aplicam a um mesmo sujeito: a Virgem. Afirma-se assim a virgindade tanto da concepção como do parto.

**Mt** Concepção virginal

São Mateus narra expressamente o *modo* como Jesus foi concebido. Em Mt 1, 18-24 ele nos diz que a concepção de Cristo se realizou virginalmente, sem concurso de varão, por obra do Espírito Santo. Trata-se da virgindade antes do parto.

**Lucas** Paralelismo com Is 7,14

**Lc 1, 26-33.** “Eis que conceberás e darás à luz um filho, e lhe porás o nome de Jesus”.

Dá-se um evidente paralelismo das palavras do anjo com a profecia de Isaías, citada explicitamente por São Mateus.

**Lc 1, 34** Virgindade *depois* do parto.

“Maria perguntou ao anjo: Como se fará isso, pois não conheço homem?”

As palavras da Virgem revelam seu firme e decidido propósito de manter consagrada a Deus sua virgindade.

**Lc 1, 35b** Virgindade *no* parto.

“Por isso o ente santo que nascer de ti será chamado Filho de Deus”.

Nesta interpretação que se faz do texto o adjetivo “santo” qualifica o “nascimento”. “O que nascerá santo, será chamado Filho de Deus”. O “nascer santo” implica ausência de contaminação e, mais concretamente, da contaminação da efusão do sangue que fazia impura a mulher. Portanto, quando o anjo diz que “nascerá santo” está indicando que o parto será virginal.

**Lc 2, 7** Virgindade *no* parto.

“E deu à luz seu filho primogênito, e, envolvendo-o em faixas, reclinou-o num presépio; porque não havia lugar para eles na hospedaria”.

É Maria mesma a que, acabando de dar à luz, presta imediatamente a seu Filho, sem ajuda de ninguém, os primeiros cuidados. Isto é um indício muito significativo de que o parto foi milagroso.

**Jo 1, 13** Virgindade *antes* do parto e *no* parto.

“Os quais não nasceram do sangue, nem da vontade da carne, nem da vontade do homem, mas sim de Deus”.

Este versículo aplica-se a Cristo, de quem se diz estas três negações. As duas últimas – *nem da vontade da carne, nem da vontade do homem* – se referem ao modo como o Verbo tomou carne em Maria, afirmando assim a concepção virginal de Cristo.

A primeira negação – *não nasceram do sangue* – dá a entender que no momento do nascimento do menino, não houve derramamento de sangue na mãe. Sustenta-se, deste modo, implicitamente, que o parto foi virginal.

**Jo 19, 25ss** Virgindade *depois* do parto (virgindade perpétua).

“Quando Jesus viu sua mãe e perto dela o discípulo que amava, disse à sua mãe: Mulher, eis aí teu filho. Depois disse ao discípulo: Eis aí tua mãe. E dessa hora em diante o discípulo a levou para a sua casa”.

O fato de Jesus agonizante confiar Maria a seu discípulo amado, João, vê-se como uma constatação sensível de que Maria não teve nenhum outro filho, pois seria estranha, em tal caso, a petição de Cristo a João. Prova-se aqui de modo implícito a perpétua virgindade de Maria.

## II. 3.1. Algumas dificuldades exegéticas

### Textos erroneamente interpretados como contrários à virgindade antes do parto.

São José é designado nos Evangelhos como o “pai” de Jesus, mas estes textos não contradizem a afirmação dos mesmos evangelistas – Mateus e Lucas – sobre a conceição virginal de Jesus. Manifestam somente a verdadeira *paternidade legal* de São José e a opinião natural dos concidadãos do Senhor. É por isso que São Lucas especifica noutro texto que “quando Jesus começou o seu ministério, tinha cerca de trinta anos, e era tido por filho de José” (Lc 3, 23).

### Textos erroneamente interpretados como contrários à virgindade depois do parto

No Evangelho de Mateus se diz que Maria concebe *antes de que convivesse com José*, e mais adiante, que *José não a conheceu até que deu a luz a um filho (Mt 1,18.25)*. Os termos *conviver* e *conhecer* têm para alguns autores um sentido especificamente conjugal.

- A primeira frase revela a concepção virginal de Cristo, mas não significa que depois conviveram maritalmente; trata-se de um

modo semita de expressão com o único sentido cronológico de referência ao nascimento de Jesus.

- A mesma resposta temos que dar da segunda expressão “até que”.
- “Já São Jerônimo reuniu muitas outras passagens da Escritura para demonstrar que a expressão “até que” tinha um sentido que não indica a mudança de situação depois do término temporal aludido (cfr. Jo 9, 18). O mesmo foi feito por Lutero”<sup>2</sup>. Portanto, a Expressão *até que* é usada freqüentemente na Escritura com um sentido de término final, sem implicar nada posterior.

Outra dificuldade se costuma colocar na denominação de Jesus como *filho primogênito*. Esta expressão designa na linguagem judaica o primeiro filho no sentido técnico-legal, prescindindo se depois houve mais filhos ou não.

- No Egito se descobriu o epitáfio de uma mulher que morreu no parto de seu primeiro filho e que aparece chamado “filho primogênito”.
- Temos que levar em consideração que os evangelistas tinham interesse em destacar o caráter legal de Jesus como primogênito e depositário dos direitos como “filho de Davi”.

Finalmente, no Novo Testamento são feitas muitas alusões aos *irmãos* de Jesus. A dificuldade que apresentam estas alusões é inconsistente por diversas razões:

\* A palavra hebraica irmão ( *aha'* )-’ *ah* em aramaico – significa, entre os semitas, diversos graus de parentesco: primos, sobrinhos, parentes distantes. Nem o hebraico nem o aramaico têm um termo lingüístico preciso e exclusivo para expressar estes graus de parentesco, por isso usavam o termo genérico ’ *ah* ou ’ *aha'* : irmão.

\* Ainda que no grego exista a distinção semântica entre irmão (*adelphos*) e primo (*anepsios*), os hagiógrafos escrevem respeitando a mentalidade hebraica e utilizam o mesmo termo (*adelphos*).

\* Jamais se diz em nenhum dos textos que tais “irmãos” fossem filhos de Maria.

\* Tiago e José, que são designados como “irmãos do Senhor”, são filhos de outra Maria, diferente da mãe de Jesus (cfr. Mt 27, 56 ).

## II. 4. Desenvolvimento histórico da doutrina da virgindade de Maria.

---

<sup>2</sup> POZO, C., Maria em la obra de la Salvación, nota ao pé de página 9, p. 252.

### II. 4.1. Desde os primórdios até o Protestantismo

Até o ano 200 d.C. podemos dizer que a concepção virginal foi considerada pela Igreja como um indiscutível patrimônio doutrinário e foi posta ao serviço da defesa da divindade do Redentor.

A virgindade de Maria aparece também nos primeiros Símbolos de fé, como por exemplo, no Símbolo Apostólico redigido por São Hipólito (+235). A fórmula romana antiga, contemporânea à de Santo Hipólito, distingue o momento da concepção ("concebido") e do parto ("nascido"), afirmando a virgindade em ambos momentos.

No Símbolo de Epifânio (374 d.C.) antepõe e acrescenta o "sempre virgem" (*aeiparthenos*), com sentido de plenitude e perpetuidade. Começa assim a usar-se no século IV a fórmula ternária: *antes do parto, no parto e depois do parto*, para corrigir algumas posturas heréticas que negavam a virgindade depois do parto.

O papa São Leão Magno, lutando contra a heresia monofisista, afirma com força em seu *Tomus ad Flavianum* (uma carta sua), a virgindade de Maria na concepção e no parto de Cristo. O Concílio II de Constantinopla (553 d.C.) inclui nos seus cânones a fórmula *aeiparthenos* utilizada no Símbolo de São Epifânio.

No século VII, Santo Ildefonso de Toledo (+667) se distingue por sua grande devoção a Santa Maria e pela defesa de sua virgindade perpétua. Também os Concílios Ecumênicos IV de Latrão (1215) e II de Lião (1274) professam e defendem a perpétua virgindade de Maria, ambos utilizando a fórmula "Maria sempre virgem".

### II. 4.2. Desde o Protestantismo até hoje.

Em 1555 o papa Paulo IV se manifesta para corrigir os erros difundidos por alguns protestantes que negavam a virgindade de Maria em alguma de suas três etapas.

O papa Clemente VII dá a autêntica explicação do mistério da virgindade de Maria no Motu próprio *Pastoralis Romani*. Aí ensina que se diz *nascido de Maria Virgem*, pois "o Filho de Deus saiu do ventre da Mãe ao fim do nono mês, sem dor nem dano para a mesma Mãe, não deixando nenhum sinal de sua saída... e por isso se diz que (Maria) foi virgem antes do parto, no parto e depois do parto".

Os Racionalistas do século XIX e os Modernistas de princípios do XX afirmaram que a concepção virginal de Jesus é um *mito cristão* surgido por influências pagãs. A isto devemos responder que a concepção virginal de Jesus, tal e como foi e é ensinada pela Igreja, difere diametralmente de todo mito pagão. Outros pretenderam fundar esta teoria no *mito* da concepção virginal de Jesus no suposto

entusiasmo mitificador dos primeiros cristão, no seu ardor por "divinizar" Cristo.

Ultimamente, alguns autores teologicamente abjetos quiseram apresentar a concepção virginal como uma mera expressão simbólica da gratuidade divina, esquecendo assim o realismo biológico que implica esta verdade: que Jesus foi concebido *sem sêmen e por obra do Espírito Santo*.

Estas opiniões buscam esvaziar a concepção virginal de seu sentido biológico (dizendo que em Maria seria somente uma mera castidade conjugal), e fazem uma divisão entre "concepção virginal", cujo protagonista é Jesus e a "virgindade biológica", que pertenceria a Maria.

Outros autores atacam a concepção virginal baseando-se em que o único modo racional de admitir esta concepção é acolher a partenogênese. Mas ainda que isso pudesse realizar-se nunca resultaria disso um homem, mas uma mulher, já que o cromossomo Y não pertence ao genoma feminino.

No fundo dessa teoria há um preconceito de caráter racionalista que os leva a recusar o poder onipotente divino, que pode realizar o milagre de gerar uma natureza humana que se una ao Verbo, no seio de Maria.

Também houve, a partir de 1950 uma corrente que tentava "reinterpretar" a virgindade no parto de modo diferente ao sentido mantido pela Tradição da Igreja. Pretendia estabelecer o seguinte princípio: o parto virginal seria simplesmente o parto normal de uma mulher que concebeu virginalmente. O *efeito* deste parto seria também virginal, posto que sua causa foi virginal, ainda que dito parto seja natural no seu desenvolvimento e conseqüências (deixando marcada a mãe). Esta mãe, em tal hipótese, poderia chamar-se "virgem", pois o decisivo e determinante é a concepção.

Esta teoria se apóia em que a permanência da integridade orgânica ao dar à luz não pertence à "essência" da virgindade; pois ela consistiria essencialmente no firme propósito de excluir da ação ou desejo deliberado, contrário à virgindade, e na ausência total da união carnal com um varão. Conclui-se de este modo que o nascimento de Jesus pôde ser e chamar-se "virginal", sem necessidade de crer ou afirmar obrigatoriamente que fosse milagroso: pôde ser parto "natural-virginal".

A estas teorias devemos opor as seguintes objeções:

- \* A Tradição e o Magistério reclamam admitir não só a concepção virginal de Jesus, mas também o nascimento virginal;
- \* Pretende excluir do conceito de virgindade a integridade física, sendo este um elemento essencial; pois uma mulher que dá a luz por parto

natural não pode ser considerada estritamente virgem, ainda que tenha concebido virginalmente;

\*Segundo o ensinamento dos Santos Padres da Igreja a virgindade de Maria não é algo somente somático, mas é, além disso, *signal* da realidade sobrenatural;

\*Há outras objeções baseadas nas afirmações dos Concílios em favor da integridade virginal perpétua de Santa Maria.

## **II. 5. Razões de conveniência.**

### **II. 5.1. Da concepção virginal**

A gratuidade absoluta da Redenção; ao excluir e suprir a ação humana do varão, Deus ressalta e sua iniciativa exclusiva na salvação do homem.

O Salvador não é obra e frutos dos homens, mas de Deus.

Antecipa-se e prefigura na concepção de Cristo o estado definitivo escatológico dos redimidos no céu, onde "serão como anjos".

Na aceitação total de Maria para conceber, por obra do Espírito Santo, ao Filho de Deus, se representa e realiza o paradigma da entrega absoluta e fecunda do homem ao plano salvífico de Deus.

### **II. 5.2. Do parto virginal**

Sendo o que nasce o Verbo de Deus, era conveniente que seu nascimento temporal de uma virgem intacta, imitasse a incorruptibilidade de seu nascimento eterno do Pai.

O Verbo, que veio para curar nossos males e corrupções, não devia, ao nascer de sua mãe, lesionar sua virgindade.

O Verbo encarnado que manda honrar aos pais devia, com seu nascimento incorruptível, honrar e santificar sua mãe.

### **II. 5.3. Da virgindade depois do parto.**

Sendo o Unigênito do Pai desde a eternidade, convinha que, no tempo, fosse o filho único de Maria.

O contrário haveria sido uma injúria ao Espírito Santo, que havia escolhido e santificado o seio de Maria como esposa e santuário de sua ação infalível.

Haveria sido indigno da santidade de Maria e de José ao que também tinha sido revelado o mistério de sua virginal esposa.

## **II. 6. Relação entre a maternidade divina e a concepção virginal.**

Entre a maternidade divina e a concepção virginal de Jesus dá-se uma relação histórica e pessoal, pois ambos se realizaram em Maria.

Há diversas razões pelas que Deus quis que seu Filho nascesse de uma virgem:

- A virgindade de Maria manifesta a iniciativa de Deus na Encarnação. Jesus não tem como Pai mais que a Deus;
- Jesus foi concebido por obra do Espírito Santo no seio da Virgem Maria, pois é o Novo Adão que inaugura a nova criação: "O primeiro homem, tirado da terra, é terreno; o segundo vem do céu".
- Jesus, o novo Adão, inaugura por sua concepção virginal o novo nascimento dos filhos de adoção no Espírito Santo pela fé. A participação na vida divina não nasce "do sangue, nem do desejo da carne, nem do desejo do homem, mas de Deus". A acolhida desta vida é virginal, pois toda ela é dada ao homem pelo Espírito. O sentido sponsal da vocação humana com relação a Deus é realizada perfeitamente na maternidade virginal de Maria.
- Maria é Virgem porque sua virgindade é *senal de sua fé* "não adulterada por dúvida alguma" e de sua entrega total à vontade de Deus.
- Maria é ao mesmo tempo virgem e mãe, pois ela é figura da Igreja e sua mais perfeita realização. A Igreja é virgem, pois guarda íntegra e pura a fidelidade prometida ao Esposo; é também Mãe pela palavra de Deus acolhida com fé, já que com a pregação e o Batismo, gera para uma vida nova e imortal aos filhos concebidos pelo Espírito Santo e nascidos de Deus.

## II. 7. Sentido da virgindade no parto.

A virgindade *in partu* tem também um valor de *senal*: o fato exterior do parto virginal era sinal de um fato interior, mais secreto, a concepção virginal.

Tem em si mesmo uma dimensão soteriológica: "o modo de o Verbo entrar no mundo nos faz compreender qual será o resultado último de sua vinda a nós": a libertação dos sofrimentos e dores corporais; o nascimento indolor de Jesus é *senal* do nascimento escatológico daqueles que obtiveram a salvação por sua incorporação a Cristo.

Relaciona-se o modo de Cristo entrar no mundo com seu regresso glorioso na Ressurreição.

Maria aparece como protótipo do novo Povo de Deus, pois nela se antecipam as características essenciais – virgem e mãe – da Igreja, Esposa de Cristo, que gera e dá à luz a seus filhos virginalmente.

### III. A Imaculada Conceição

#### III. 1. Introdução

Na piedade cristã, vê-se a missão materna de Maria – maternidade sobre o Verbo encarnado e sobre todos os homens – como a razão profunda da santidade e plenitude de graça pela que ela foi revestida desde o primeiro instante de sua concepção. Por isso que se vê uma estreita conexão entre maternidade divina e imaculada concepção.

A total santidade de Maria – e conseqüentemente sua imaculada concepção – é um momento interno da maternidade divina; maternidade que é indissolúvelmente biológica e, ao mesmo tempo, plenamente humana e plenamente sobrenatural, e inclui em uma participação perfeita na missão redentora do Filho.

Esta santidade plena de Maria comporta dois aspectos inseparáveis: um negativo, que é a preservação de todo pecado, tanto original como pessoal; e outro positivo, que é a plenitude de graça recebida.

#### III.2.1. Desenvolvimento teológico da doutrina

Pela doutrina da Imaculada Conceição de Maria se afirma sua total preservação do toda mancha de pecado desde o primeiro instante de sua concepção. Este reconhecimento da pessoa de Maria começa pela expressão de fé que se manifesta na celebração litúrgica e na piedade popular, prossegue no aprofundamento teológico, e culmina na definição dogmática realizada por Pio IX.

Ainda que os primeiros escritores cristãos não tenham textos explícitos em torno da Imaculada Conceição, fica claramente manifestado a singular relação entre Santa Maria e a obra da Redenção. Isto se percebe no paralelismo Eva-Maria que constitui como que o esquema mariológico base desta época.

Aparecem muito relacionados na pregação da fé e nos escritos a cooperação à obra da redenção e a santidade de Maria. Diante da desobediência de Eva está a obediência de Maria; ou seja, diante do pecado de Eva está a santidade de Maria.

O *Protoevangelho de Tiago* foi um fator importante na determinação da festa da concepção (concepção) *milagrosa* de Maria.

**Santo Agostinho.** A doutrina agostiniana da universalidade do pecado original terá grande importância em si mesma e em sua



influência histórica. Toma-se como argumento contrário à imaculada concepção o pensamento de que para ser redimido é necessário haver participado do pecado de Adão (participação *de facto* no pecado de origem). A doutrina agostiniana sobre a graça, o pecado original e sua transmissão precisamente pelo ato generativo levam à conclusão de que Santo Agostinho não afirma a concepção imaculada.

A controvérsia teológica sobre a concepção imaculada de Maria, em sua etapa mais forte, somente acontecerá no século XII. As causas destas controvérsias podem ser resumidas em duas:

\* A doutrina agostiniana sobre a transmissão do pecado original: a concupiscência do ato gerador mancha a carne gerada. Esta mancha contamina a alma quando o corpo se une a ela depois de um certo tempo;

\* A universalidade da Redenção é incompatível com a imaculada concepção de Maria; pois se a Virgem fosse imaculada, estaria isenta da Redenção ao não ter nem pecado original, nem pessoal.

#### a) Tendência negativa

**Santo Anselmo** nega a imaculada concepção, mas sua explicação do pecado original reduz consideravelmente o papel atribuído à concupiscência dos pais no ato gerador, facilitando assim a aceitação de uma concepção não virginal e ao mesmo tempo isenta de pecado.

**Pedro Lombardo** faz uma consideração tão material sobre a transmissão do pecado original que não deixa lugar para poder admitir a concepção virginal de Maria. Para isso Pedro Lombardo mantém que a concepção teria que ser virginal, o que seria uma purificação prévia do corpo de Maria antes da animação.

**São Bernardo** e **Santo Alberto Magno** terão a mesma opinião, afirmando que a Virgem foi purificada rapidamente depois de sua geração.

**Santo Tomás de Aquino**, **São Boaventura** e **Alexandre de Hales** negam a imaculada concepção ao não considerá-la compatível com a universalidade da Redenção.

#### b) Tendência positiva

**Beato Duns Escoto** tem os seguintes méritos na sua defesa da Imaculada Concepção.

1º Desenvolve a idéia da redenção preservativa, como uma redenção mais perfeita;

2º Propõe uma fórmula clara, segundo a qual, ainda que Maria não teve pecado original, teve sua "dívida"; seria pecadora se não houvesse sido preservada.

Precisamente no desenvolvimento da *redenção preventiva* se esclarece que a Imaculada Conceição não diminui em nada a unicidade e universalidade da mediação de Cristo, mas a destaca ainda mais, pois brota dela. A Virgem não só foi santificada desde o primeiro instante de sua concepção em atenção ao Redentor, mas *pelos méritos do Redentor*. Ela não é uma exceção à Redenção, mas é a mais perfeita redimida.

A sessão 36ª do Concílio de Basiléia (séc.XV) chegou a promulgar uma declaração em favor da concepção imaculada de Maria: "... é uma doutrina piedosa, conforme o culto da Igreja, a fé católica, a reta razão e a Sagrada Escritura". Mas foi uma decisão carente de autoridade, pois neste momento o concílio tinha se tornado cismático em rebelião contra o papa. Ainda assim, o texto não perdeu seu valor, pois nele se mostra o sentir comum da época em torno deste tema. Ademais, teve influência nas universidades católicas na implantação do voto e juramento da defesa deste privilégio mariano.

### III.2.2. Magistério prévio à definição dogmática

**Sixto VI** (†1484) proibiu aos maculistas e imaculistas acusar-se reciprocamente de hereges. Reconheceu ademais a festa da Imaculada Conceição e a celebrou publicamente, enriquecendo-a com uma oitava.

O **Concílio de Trento** não aprovou, em seu decreto sobre o pecado original, a doutrina imaculista; mas abriu a possibilidade de uma posterior definição.

**Alexandre VII** (1661 d.C.) na bula *Sollicitudo omnium ecclesiarum* determina o conteúdo teológico da festa da Imaculada, afirmando que a Virgem *em sua alma* foi preservada imune da mancha do pecado original. A posterior bula de Pio IX utilizará quase as mesmas palavras da bula alexandrina, mas com uma nuance diferente.

### III. 2.3. A Bula *Ineffabilis Deus*

Promulgada pelo Beato Pio IX no dia 8 de dezembro de 1854. A fórmula diz assim:

...declaramos, pronunciamos e definimos:

*Doctrinam, quæ tenet, beatissimam Virginem Mariam in primo instanti suæ conceptionis fuisse singulari omnipotentis Dei gratia et privilegio, intuitu meritorum Christi Jesu Salvatoris humani generis, ab omni originalis culpæ labe præservatam immunem, esse a Deo revelatam atque idcirco ab omnibus fidelibus firmiter constanterque credendam.*

A doutrina que sustenta que a beatíssima Virgem Maria, no primeiro instante da sua Conceição, por singular graça e privilégio de Deus onipotente, em vista dos méritos de Jesus Cristo, Salvador do gênero humano, foi preservada imune de toda mancha de pecado original, essa doutrina foi revelada por Deus, e por isto deve ser crida firme e inviolavelmente por todos os fiéis.

Esta definição dogmática contém várias afirmações:

- A *pessoa de Maria* – não somente a alma – foi imune de toda mancha do pecado original, ou seja, não contraiu o pecado original e, portanto, nem sua mancha, nem o reato da culpa ou pena.
- O dogma se refere à *concepção passiva de Maria*, isto é, no seio de sua mãe e aponta ao momento mesmo da concepção, ou seja, quando se produz a infusão da alma.
- O fato de ser preservada do pecado original foi um *dom absolutamente singular*, que pela onipotência divina a subtraiu da lei geral de todos os homens.
- A causa meritória da Imaculada Conceição é o mérito de Cristo.

### III. 3. Fundamentação Escriturística

**Gn 3, 15.** Neste trecho há um perfeito paralelismo entre a inimizade da mulher com o diabo e a inimizade do descendente da mulher – o Messias – com a serpente. Esta inimizade é total, absoluta e radical e leva à exclusão de toda amizade com o demônio. Maria nunca esteve sujeita à lei do pecado: foi concebida sem pecado original.

**Lc 1, 28.** *Ave gratia plena.* Para que Maria seja a *kekharitomene* é necessário que tenha tido a plenitude da graça desde o primeiro momento de sua concepção.

**Lc 1, 42.** Bendita és tu entre todas as mulheres e bendito é o fruto do teu ventre. O característico aqui é a relação que se dá entre a benção de

Maria e a bênção de seu Filho: a exaltação da Virgem procede da excelência de Jesus. Como na bênção do Filho não pode haver de nenhuma maneira a maldição hereditária, que é o pecado original, o mesmo sucede em Maria.

### **III. 4. Maria, livre da *fomes peccati***

Por *fomes peccati* se entende a inclinação a pecar, que provem do apetite sensitivo. É, portanto, a concupiscência desordenada que nasce do pecado e a ele se orienta.

Pode concluir-se das palavras de Pio IX na Bula *Ineffabilis Deus* que a Virgem esteve livre da *fomes peccati*. É afirmação comum entre os teólogos que Maria esteve livre desta inclinação ao pecado que se adianta inclusive à reflexão consciente do homem. Isto não quer dizer que as outras conseqüências do pecado fossem também excluídas: dor, angustia, morte, etc.; ainda que se entende que se excluam as que de alguma forma se relacionam com a ordem moral.

### **III. 5. Maria, livre de todo pecado pessoal**

Os escolhidos de Deus para uma missão determinada são preparados e dispostos de tal modo que sejam idôneos para aquilo para que são escolhidos. Maria foi divinamente escolhida para se Mãe de Deus e por isso não se pode duvidar que Deus a tenha feito apta, por sua graça, para esta missão.

A Virgem Maria foi imune toda sua vida de qualquer pecado venial, por especial privilégio de Deus. Não cometeu pecado algum, nem mortal, nem venial. Isto foi afirmação unânime desde São Pio V.

### **III. 6. A santidade de Maria**

A graça inicial outorgada a Maria o foi como uma digna preparação para a maternidade divina. Ainda a graça consumada dos santos não seria ainda digna preparação para a maternidade divina; portanto a primeira graça de Maria supera já a graça de qualquer anjo ou santo.

Tal plenitude não exclui que em Maria houvesse aumento de graça, pois ela também foi viadora e não podia estar em pior condição que qualquer justo, para quem cabe sempre a possibilidade de um contínuo aumento da graça. Pode afirma-se assim que a plenitude de graça inicial em Maria não foi infinita e que conseqüentemente podia crescer.

### **III. 7. As virtudes de Maria**

Maria teve, desde o primeiro momento de sua concepção passiva, com a plenitude da graça inicial, as virtudes infusas e os dons do Espírito Santo.

Com respeito às demais graças, denominadas tecnicamente *carismas* (graças *dati data*, que não pertencem ao desenvolvimento normal da vida sobrenatural e que mais bem são para proveito dos demais que para o próprio), conclui-se que teve tudo quanto convinha a sua condição.

#### **IV. A Assunção e a realeza de Maria**

##### **IV. 1. Introdução**

Maria é a primeira criatura redimida por Cristo e foi redimida de forma eminente, com uma perfeição que abarca todos os mistérios de sua existência, desde a concepção e nascimento até sua glorificação, ou seja, até o mistério de sua gloriosa assunção aos céus e ter sido constituída rainha de céus e terra.

Igualmente que o ser e o viver terreno de Santa Maria, *sua glorificação somente encontra referencial adequado na sua referência maternal a Cristo e ao posto que, como mãe, ocupa na história da salvação dos homens.*

A assunção e a realeza são dois aspectos nos que se estuda a realidade da glorificação de Maria, e estão intimamente conectadas e unidas.

O mistério da Assunção de Maria está indiscutivelmente relacionado com o mistério da Ascensão do Senhor. Isto é frisado pela Bula *Munificentissimus Deus* e pela Encíclica *Ad caeli Reginam*. Trata-se de uma relação causa-efeito: na assunção da Virgem resplandece o triunfo de Cristo manifestado na sua Ascensão aos céus. Deve-se sublinhar, contudo, que se trata somente de uma semelhança, uma analogia. Se Cristo depois de sua ressurreição subiu ao céu, analogamente, Maria foi assunta para reinar com seu Filho no céu.

Pode encontrar-se também outra semelhança: na vida de Maria, tão intimamente associada a Cristo, se reproduz também o mistério da *kénosis* e exaltação. A exaltação e realeza de Maria estão relacionadas com a humilhação de sua entrega e sacrifício; com a humildade da escrava.

Maria é rainha por ser Mãe do Redentor e Mãe de todos os homens, e foi constituída rainha de céus e terra precisamente para que possa exercer com plenitude sua influência materna sobre todos.

## **A Assunção da Virgem Maria**

### **IV. 2. O testemunho da Tradição**

A assunção de Maria, o mesmo que acontece com a Imaculada Conceição, não se encontra explicitamente na Sagrada Escritura. Esta verdade dogmática se acha testemunhada principalmente na Tradição.

#### **IV. 2.1. Padres da Igreja**

Nos três primeiros séculos não há nos Padres nenhuma referência ao destino final de Maria. No século IV, um texto de Santo Efrém, que afirma que o corpo de Maria não foi submetido à corrupção, pode interpretar-se como assuncionista. Há também insinuações da assunção em Santo Ambrósio e São Gregório de Nisa.

Santo Epifânio é o primeiro Padre que fala de forma explícita da assunção de Maria. Ao longo dos séculos seguintes os Padres, com motivo da festa da Assunção (século VI) vão mostrando o alcance e os fundamentos desta prerrogativa mariana.

Três homilias marianas de Santo André de Creta, das oito que são conservadas, falam a favor da assunção, baseando este privilégio na maternidade divina, na perpetua virgindade e na plena santidade de Maria. Do mesmo modo, São João Damasceno nos deixou três sermões sobre a Dormição.

#### **IV. 2.2. Liturgia**

Um dos testemunhos e argumentos mais claros e válidos em favor da fé católica da Assunção de Maria é a solene e antiqüíssima festa que começou a celebrar-se no Oriente no século VI, com o nome de *koimesis*, ou *Dormição*.

No século VII fica estabelecida em Roma a festa da Assunção da Virgem Maria com seu preciso significado teológico e com a máxima solenidade. Nos séculos VII e VIII se estendeu a todo o Ocidente, fazendo-se universal na Igreja.

#### **IV. 2.3. Doutores e teólogos posteriores**

No século IX surgem algumas dúvidas sobre a assunção de Maria, por influência da obra do Pseudo-Jerônimo, como reação diante dos relatos dos Apócrifos. Esta corrente antiassuncionista foi derrubada pela obra do Pseudo-Agostinho do século XI, que afirmava a prerrogativa

mariana, a relacionando diretamente com a maternidade virginal de Maria.

Os teólogos escolásticos contribuíram decisivamente a progressiva penetração deste mistério. Todos eles vão expondo com clareza o significado deste privilégio, sua íntima conexão com as demais verdades reveladas, a harmonia entre a fé e a razão teológica.

### IV. 3. Magistério

#### IV. 3.1. Breve história do dogma.

A partir da definição dogmática da Imaculada Conceição aparece um crescente movimento assuncionista. Ao consultar Pio XII a todos os bispos acerca deste privilegio mariano obteve um consentimento quase unânime dos pastores e do povo fiel, fator que constitui por si somente *norma próxima da fé* sobre uma verdade que só pode ser conhecida pela revelação divina.

Daí que o principal fundamento e a razão última da definição dogmática deste mistério tenha sido a *fé católica* da Igreja: que toda a Igreja *creia* na assunção da Virgem Maria como verdade revelada por Deus.

#### IV. 3.2. Constituição *Munificentissimus Deus*

Promulgada por Pio XII no 1º de novembro de 1950. O texto da definição diz o seguinte:

*...pronuntiamus, declaramus et definimus divinitus revelatum dogma esse: Immaculatam Deiparam semper Virginem Mariam, expleto terrestri vitae cursu, fuisse corpore et anima ad caelestem gloriam assumptam.*

...pronunciamos, declaramos e definimos ser dogma divinamente revelado que: a imaculada Mãe de Deus, a sempre virgem Maria, terminado o curso da vida terrestre, foi assunta em corpo e alma à glória celestial.

Pode ver-se que se tratava de uma doutrina considerada *já* como revelada. Isto contrasta com a definição da Imaculada Conceição.

Podem destacar-se os termos principais desta fórmula definitiva:

\**Maria*: é a pessoa da Virgem a que foi assunta em toda a plenitude de seu ser.

\**Terminado o curso da vida terrestre*: estas palavras foram intencionalmente escolhidas para prescindir, na definição, de se Maria morreu ou não.

*\*Foi assunta:* assunção (de *assumptio*), designa aqui a ação de trasladar, elevar, ou subir a Maria. Esta assunção não se realiza por virtude própria (como aconteceu na Ascensão do Senhor), mas por virtude ou ação de outro: é Deus quem ascende Maria.

*\*Em corpo e alma:* são os dois elementos que constituem a unidade do ser humano. Maria foi assunta e glorificada em toda a plena realidade existencial de seu ser. O dogma definido se centraliza, especialmente, na glorificação *corporal* da Virgem Maria.

Portanto, a assunção de Maria em corpo e alma aos céus exclui a corrupção mortal do sepulcro. A assunção de Maria constitui uma participação singular da Ressurreição de seu Filho e uma participação da ressurreição dos demais cristãos.

#### **IV. 3.3. Fundamentos bíblicos da Bula definitiva.**

A Constituição Apostólica *Munificentissimus Deus* ensina que todas as razões e considerações dos Santos Padres e dos teólogos, sobre a assunção, se apóiam num último fundamento que é a Sagrada escritura.

A Constituição recorda uns textos da Escritura que os teólogos interpretaram como apoios ou indícios da Assunção de Maria:

**Gn 3,15.** Deus anuncia e promete que depois do pecado de Adão e Eva a *mulher* (Maria) estará estreitamente unida a sua descendência (Cristo) na luta vitoriosa contra o demônio. Parte essencial dessa vitória foi a Ressurreição de Cristo. Por isso pode concluir-se que também a glorificação do corpo de Maria, associada plenamente, como a *Nova Eva*, a vitória do Cristo seja condizente.

**Lc 1,28.** O arcanjo Gabriel chama Maria a "cheia de graça". A esta plenitude de graça deve corresponder a plenitude de glória, também corporal. Ademais a "bendita entre todas as mulheres" (Lc 1,42) devia ficar isenta de toda maldição do pecado.

**Ap 12,1.** Nos é apresentado um grande sinal que aparece no céu: a mulher vestida de sol e a lua debaixo de seus pés, e sobre sua cabeça a coroa de doze estrelas. Muitos teólogos e exegetas viram neste texto um sentido mariológico assuncionista certo.

Estes textos da Escritura não podem ser interpretados isoladamente, mas em harmonia unitária com *toda a Revelação*, à luz da Tradição e na analogia da fé. No Concílio Vaticano II se recorda a doutrina já exposta pelo Concílio de Trento: "a Igreja não obtém exclusivamente da Escritura sua certeza sobre as verdades reveladas",



mas também busca nas fontes vivas da Tradição, custodiada e interpretada autenticamente pelo Magistério.

#### **IV. 4. Significado do dogma**

##### Maria unida a Cristo glorioso

O privilégio da Assunção é o coroamento de todos os dons que Maria recebeu de Deus. É o cumprimento final de sua predestinação em Cristo e com Cristo. É a consequência da íntima e ativa associação da Virgem com seu Filho Redentor.

Se Maria esteve associada a seu Filho como "Servo Sofredor" em seu estado de *kénosis*, também tinha que estar unida a ele em seu estado de *Kyrios*, em seu triunfo como Senhor Ressuscitado. E aí como a Redenção de Cristo foi para ela de todo singular e eminente – preventiva – também os méritos, graças e efeitos dessa Redenção deviam ser para Maria totalmente singulares e plenos na vitória sobre a morte.

A assunção de Maria aos céus é, definitivamente, a realização suprema da graça redentora do *Kyrios*, inclusive no seu aspecto temporal antecipado. Sendo ela a primeira e mais magnificamente redimida, participou assim, de modo mais pleno e singular, do triunfo de Cristo.

##### Maria, primícia e modelo exemplar da Igreja

A Virgem Maria é também, neste mistério, primícia e modelo exemplar da Igreja escatológica. Ela, glorificada já nos céus em corpo e alma, é imagem e princípio da Igreja que terá que ter seu cumprimento na vida futura.

#### **IV. 5. Reflexão teológica sobre a Assunção**

As principais considerações teológicas que mostram a conveniência da Assunção. Há uma estreita conexão com as graças e privilégios que Deus outorgou Maria, são as seguintes:

- *A Imaculada Conceição*. A Santíssima Virgem foi concebida sem o pecado original e livre de toda culpa. Esse triunfo pleno sobre o pecado devia estender-se também às consequências e castigos que vem do pecado. Maria não deveria estar sujeita à corrupção do sepulcro, nem esperar ali a redenção de seu corpo até o fim do mundo. A redenção antecipada da culpa original na alma exigia a antecipada redenção do corpo respeito a pena de morte.

- *A maternidade Divina.* Sendo a carne de Cristo carne de Maria, era sumamente conveniente que o corpo da Mãe fosse glorificado como foi o de seu Filho. Repugna pensar que o corpo santo da Mãe de Deus sofrera a corrupção mortal, que o Senhor não padeceu.
- *A Perpétua Virgindade.* A que concebeu virginalmente e deu a luz sem corrupção corporal, a que é plena e perfeita virgem inviolada, devia ser também isenta da corrupção do sepulcro e assunta – com seu corpo intacto – à vida incorruptível do céu.

#### **IV. 6. Incidência de algumas escatologias atuais no dogma da Assunção**

Recordemos que o sentido e significado deste dogma se encontram na realização *antecipada*, para Maria, daquela glorificação escatológica que, também em relação ao corpo, obterão todos os justos na ressurreição final. *Nesta antecipação consiste o privilégio próprio e específico da Virgem Assunta.*

*O sentido dogmático do mistério da Assunção se encontra em estreita conexão com outras verdades reveladas, especialmente com a Ressurreição universal ao fim dos tempos e com a existência das almas imortais dos defuntos, separadas de seus corpos até a ressurreição escatológica (doutrina definida pelo papa Bento XII, na Constituição Benedictus Deus).*

A influência da escatologia moderna protestante levou a alguns teólogos católicos a sustentar que a ressurreição acontece, para cada um, no momento da morte (reduzem a ressurreição a mera pervivência do “eu”, o qual equivale à velha idéia grega de imortalidade da alma). Esta teoria mantém que o homem entra na eternidade já como *pessoa* e não somente como *alma separada (do corpo)*. A ressurreição final do corpo seria somente um mero acréscimo, a partir da história.

Devemos recordar que se a ressurreição é um processo que tem lugar para todos os homens no momento da morte, o dogma da Assunção não representa nada especial em Maria, nenhum privilégio teria sido concedido a ela. A definição de sua glorificação (também corporal) seria um mero reconhecimento de sua glorificação. Pois o aspecto de corporalidade no estágio imediatamente posterior à morte seria comum a todos.

De aí que se reduz a Assunção à glorificação normal de qualquer santo, e conseqüentemente, sua definição dogmática a uma mera canonização, ou seja, declaração infalível de que Maria foi glorificada por

Deus como qualquer outro santo que ressuscitaria gloriosamente (segundo essas novas idéias teológicas) no momento de morrer.

Convém ter muito presente a seguinte distinção: o dogma da Imaculada trata-se de uma *exclusividade fundamental* da condição de Maria comparada com a condição dos demais homens. No caso da Assunção existe uma diferença na *realização antecipada* do destino final e da ressurreição gloriosa a que todos os justos estão destinados.

#### **IV. 7. A morte da Santíssima Virgem**

A maioria dos estudiosos afirmam que Maria morreu. Baseiam esta tese nos argumentos da Tradição, nos textos litúrgicos da festa e, sobretudo apresentam a morte de Maria como garantia da realidade da Encarnação de Cristo: a Virgem ao morrer testemunha que é uma pessoa humana, e como tal tem dívida para com a morte.

##### **IV. 7.1. Opinião imortalista**

A questão teológica de si Maria morreu ou não, apresentou-se a partir da definição dogmática da Imaculada. As razões que apóiam a postura que nega que a Virgem Maria padecera a morte são:

- \* No silêncio dos primeiros séculos sobre a morte de Maria;
- \* Nas dúvidas de alguns Santos Padres (Santo Epifânio, Santo Isidoro de Sevilha, etc.).
- \* No apoio teológico dado pelo dogma da Imaculada Conceição, pois se Maria não teve pecado original e sendo a morte o castigo do pecado, ela – concluem – não teve que morrer.
- \* A perfeita virgindade de Maria reclamaria a incorrupção essencial da morte (separação alma-corpo).
- \* a vitória plena de Maria sobre o pecado exigiria a imortalidade.

##### **IV. 7.2. Opinião mortalista.**

Esta postura se fundamenta nas seguintes razões:

\**Argumento histórico*: por mais de mil anos prevaleceu na Igreja a crença pacífica e quase unânime na morte de Maria; unanimidade moral inclina a pensar que se remonta a uma primitiva tradição oral apostólica.

\**Argumento litúrgico*: a antiqüíssima festa da Assunção (*dormitio, tránsito*) foi celebrada com o sentido morte-ressurreição.

\**Argumento teológico*: por sua maternidade divina Maria esteve associada em tudo a Cristo Redentor e compartilhou com ele os mistérios de sua vida, morte e glorificação. Sendo ela a primeira e mais excelentemente redimida, mais que ninguém teve de estar configurada

a Cristo. E tendo-nos redimido o Senhor por sua morte e ressurreição, esse tinha que ser também o caminho de Maria. *Se Cristo chegou a glorificação através da morte, assim também tinha que chegar Maria: assimilada em tudo a seu Filho.*

Em oposição a um dos grandes argumentos imortalistas temos que dizer que o dogma da Imaculada Conceição não exige *de iure* a imortalidade da Virgem. A imortalidade era um dom preternatural que se perdeu para a humanidade no pecado de nossos primeiros pais – para eles e sua descendência – Maria tinha natureza humana recebida de Adão e por isso sua morte foi a simples consequência da condição própria dessa natureza: mortal e passível.

## **V. A Realeza de Maria**

### **V. 1. Magistério**

A partir da definição dogmática da Imaculada Conceição, o magistério ordinário dos papas freqüentemente se referiu a Maria como Rainha e Senhora de todo o criado.

Pio XII foi chamado o papa da Realeza de Maria por causa dos três documentos nos que estuda e aprofunda este privilégio mariano. O mais importante deles é a Encíclica *Ad Caeli Reginam* do 11 de outubro de 1954, que é o documento programático da realeza mariana. É exposto neste documento toda a fundamentação escriturística, da Tradição, teológica e litúrgica da Realeza. As bases teológicas deste privilégio, enunciadas pelo papa são:

- A *Maternidade divina*: que é seu fundamento principal. Maria é chamada *Mater Domini* e por isso se deduz que ela também é rainha.
- A *associação de Maria à obra da Redenção*.
- A sublime dignidade de Maria, cuja realeza é participada da soberania de seu Filho: somente Jesus Cristo, Deus e Homem, é Rei em sentido pleno, próprio e absoluto. Maria participa da dignidade real, ainda que de modo limitado e analógico.

A festa de Santa Maria Rainha é instituída no 1º de novembro de 1954. O Concílio Vaticano II assumirá toda a doutrina de Pio XII.

### **V.2. A Maternidade divina e a Realeza de Maria**

A Encíclica *Ad Caeli Reginam* fundamenta a realeza na maternidade baseando-se nos seguintes textos da Escritura:

\*No **Antigo Testamento** o Emanuel profetizado em Is 7,14 se reveste das características do rei davídico em Is 11,1: será pleno do espírito profético, instaurará a justiça entre os homens, implantará a vida paradisíaca. A Virgem- Mãe deve participar, portanto, da dignidade real de seu Filho;

\***Lc 1,26-28**. Quando Gabriel se dirige a Maria a trata como mãe do descendente de Davi, que reinará eternamente sobre a casa de Jacó. Suas palavras têm uma evidente conexão com as profecias de Natán, Isaías e Daniel, pelo que é fundamento para afirmar a realeza davídica de Cristo. Se esta mensagem tem como figura principal o Messias, que é Rei – filho de Davi – implicitamente também se refere à mãe do messias, que assume o título de Rainha Mãe, cujo protótipo (*typus*) no reino messiânico do Antigo Testamento é a *gebiráh*.

\* **Lc 1, 42-43**. Na cena da Visitação, Isabel chama Maria de “mãe do meu Senhor”, frase que implicitamente equivale a denominá-la “Senhora”.

\***Ap 12,1ss**. A “mulher vestida de sol”, num sentido mais profundo, pode ser aplicada a Maria, adornada com as prerrogativas da realeza celeste: “vestida de sol, com a lua debaixo dos seus pés e uma coroa de doze estrelas sobre sua cabeça”.

No evangelho da infância segundo São Mateus está latente a tradição e a doutrina da *gebiráh*.

- **Mt 1, 16**. Existe um perfeito paralelismo na narração dos brevíssimos relatos que precedem à exposição dos diversos reis do reino de Judá e a apresentação que São Mateus faz de Maria no seu Evangelho. O evangelista relata a genealogia do Messias afirmando que “Jacó gerou José, o esposo de Maria, da qual nasceu Jesus, chamado Cristo”. De uma maneira discreta, mas ao mesmo tempo clara, o hagiógrafo atribui á Virgem a mesma dignidade e categoria que as *gebiráh* do reino de Judá.
- **Mt 2,11**. Os magos “entrando na casa, acharam o menino com Maria, sua mãe. Prostrando-se diante dele, o adoraram”. Neste texto fica marcado o caráter régio de Jesus e a associação de sua mãe.

### V. 3. A associação à Redenção e a Realeza de Maria

Assim como Cristo, novo Adão é rei nosso não somente por ser Filho de Deus, mas também por ser nosso redentor, por esta mesma analogia, podemos afirmar que a Bem-aventurada Virgem Maria é Rainha, não somente por ser Mãe de Deus, mas também porque, como Nova Eva, foi associada ao Novo Adão.

Maria foi escolhida como Mãe do Messias *principalmente* para ser associada à redenção do gênero humano. Por isso, no desígnio divino, a participação de Maria na vida de Cristo não se reduz somente a emitir o *fiat* na geração humana do Verbo, mas que, desde então, a vida de Maria fica vinculada intimamente à vida de seu Filho. A participação de Maria começa na Anunciação e chega ao seu ponto culminante na Cruz, portanto, toda sua vida está ligada a Cristo.

Se Cristo é Rei, não somente por sua união hipostática, mas por ser nosso redentor – ou seja, por direito adquirido –, Maria será Rainha, por divino parentesco e por mérito.

#### **V.4. Alcance da realeza de Maria.**

Maria é Rainha por direito natural, pois ao ser Cristo, como homem, Rei do universo, a Mãe participa, por direito materno, desse poder régio universal de seu Filho. Ademais é rainha por direito de conquista. Ao aceitar a mensagem do anjo, Maria voluntariamente se associou, de modo mais íntimo possível, à obra da salvação operada por seu Filho. Assim, Maria participará da dignidade conseguida por Cristo que adquiriu o povo com seu sangue.

Maria participa também de modo e forma que lhe é próprio no poder real de seu Filho e Senhor:

- Maria, por ser Mãe do Cristo Deus, é associada à obra do Redentor, participa da dignidade real de seu Filho, ainda que de modo limitado e analógico. Este *realeza relativa e subordinada* de Maria se projeta num poder de intercessão diante de seu Filho, de uma eficácia incomparável e segura.
- Trata-se também de uma *realeza espiritual*, pois primeiramente o reino de Cristo é um reino espiritual, cujo objeto próprio é resgatar e libertar a humanidade do pecado e conduzi-la à pátria definitiva. Na glória, Maria exerce sua mediação eficaz para a salvação e santificação dos redimidos. Por isso que seu poder régio se manifesta mais sobre aqueles dons espirituais e sobrenaturais que conduzem aos homens ao seu fim último.
- É uma *realeza universal*, que abarca a todas as criaturas: aos homens e aos anjos.

### **VI. A Missão materna de Maria**

#### **VI. Introdução**

A maternidade de Maria diz primeiramente referência ao redentor. Ela é verdadeira Mãe de Jesus, perfeito Deus e perfeito homem, Redentor e Salvador dos homens.

A Mãe do Redentor tem um lugar preciso e singular no plano da salvação. Trata-se de um papel que é conseqüência de sua maternidade divina e reveste em si mesmo características maternas. Ela coopera com a salvação dos homens exercendo precisamente a maternidade em toda a sua plenitude.

Esta cooperação aparece claramente na primeira pregação da Igreja. No Novo Testamento se apresenta a Maria: a) recebendo o anúncio do anjo e aceitando com fé e entrega ser a Mãe do redentor; b) intercedendo diante de seu Filho e adiantando a "sua hora" nas Bodas de Caná; c) perseverando nesta união e aceitação materna ao pé da cruz; d) agrupando em torno de si a primeira comunidade à espera de Pentecostes.

Os Santos Padres incluem o ensinamento desta cooperação de Maria em torno ao paralelismo Eva-Maria. Este paralelismo considera Maria – como Eva -: a) como mãe de todos os viventes pondo de relevo sua maternidade espiritual; b) sua relação com a Igreja como mãe e virgem, como protótipo e figura da Igreja; c) assim como Eva é companheira do primeiro Adão, Santa Maria é considerada companheira do Novo Adão – Cristo -, e daí partem diversas considerações sobre sua cooperação na obra da Redenção. Trata-se aqui de uma cooperação que ocupa toda a vida da Virgem, começando com o *Fiat* da Anunciação.

Essa maternidade espiritual acontece dos seguintes modos: mediação no Mediador, dispensação de graças, intercessão em favor dos homens, regenerando os homens em Cristo por meio desta intercessão e dispensação de graças e favores. Maria exerce assim uma maternidade que não é metafórica, mas real, por seu influxo que tampouco é metafórico, mas real.

## **VI. 1. A Maternidade Espiritual**

O Concílio Vaticano II ensina que Maria é verdadeira Mãe dos homens na ordem da graça, pois coopera à vida e crescimento espiritual dos fiéis. A Virgem Maria colabora com Cristo num nível subordinado e dependente dele, mas de modo verdadeiro.

Não seria correto sustentar que Maria é nossa Mãe por adoção, como se nos houvesse adotado aos pés da cruz, pois Maria não é mãe somente por um título legal, mas porque nos comunica uma verdadeira vida no nível sobrenatural.

### **VI.1.1. Bases bíblicas da maternidade espiritual**

As Bodas de Cana. Jo 2,1ss. Todo este episódio é marcado pela perspectiva de Maria como *mãe* – quatro vezes ela aparece nesta cena com o título de mãe de Jesus -. Como mãe atua também diante do Filho e diante dos servidores.

Diante da Cruz. Jo 19,25-27. As palavras ditas por Jesus dão a Maria uma missão que está em íntima conexão com a sua obra redentora, que o Senhor consuma naqueles momentos: Maria é Mãe dos seguidores de seu Filho.

### **VI. 1.2. A maternidade espiritual ao longo da história**

Nos primeiros Padres da Igreja a maternidade espiritual de Maria vem expressada pela figura da Nova Eva. O paralelismo Eva-Maria se irá aprofundando na relação da maternidade espiritual da Nova Eva com o mistério da Cruz.

Santo Agostinho desenvolve a doutrina em que Maria é Mãe do “Cristo Total”, ou seja, do Corpo Místico de Cristo que tem o Senhor como cabeça e os fiéis como membros. Doutrina que será assimilada pela patrística mais tardia.

Na Idade Média se generaliza a doutrina que põe como base e fundamento da maternidade espiritual de Maria no testamento de Jesus no Calvário. Maria aos pés da Cruz, dá à luz, com dor, à humanidade e se converte em Mãe de todos os homens.

### **VI. 1.3. Magistério**

Leão XIII é o primeiro papa que utiliza a expressão “maternidade espiritual” em um documento magisterial. Sublinha o caráter real, não metafórica desta realidade.

A doutrina da maternidade espiritual impregna toda a doutrina mariológica exposta no capítulo VIII da Constituição Dogmática *Lumen Gentium*, do Concílio Ecumênico Vaticano II. Paulo VI segue esta linha e em seus textos abunda a prerrogativa da maternidade espiritual, como por exemplo na Exortação Apostólica *Marialis Cultus*.

João Paulo II prossegue no desenvolvimento da doutrina conciliar e o Catecismo da Igreja Católica repete a mesma doutrina.

### **VI. 1.4. Fundamento teológico da maternidade espiritual.**

Há vários motivos pelos que se deduz que Maria compete ser Mãe espiritual de todos os homens:

- a) *Por ser a Mãe física de Jesus*. No eterno desígnio divino da Encarnação do Verbo está incluída a escolha de Maria como Mãe



de Deus. A Virgem Santíssima ao conceber o seu Filho, ao mesmo tempo, concebe a todos aqueles que, ao longo do tempo, constituem o Corpo Místico. Maria gera e dá à luz fisicamente a Jesus, Cabeça do "Cristo total: a nós, membros do Corpo, nos origina espiritualmente".

- b) *Por sua cooperação na obra salvadora.* Maria, ao associar-se como Nova Eva ao seu Filho, participa ativamente na Redenção. Como de forma ativa interveio Eva na queda do gênero humano. Pode afirmar-se assim que Maria é causa de nossa vida sobrenatural; portanto, no plano sobrenatural, Maria é verdadeiramente nossa Mãe;
- c) *Por sua presença aos pés da Cruz.* Ali Maria, aceitando o *testamento da cruz*, com sua morte mística, deu à luz a humanidade na vida sobrenatural da graça.

O *Fiat* de Maria é o *elemento essencial constitutivo*, mais também inicial da maternidade espiritual. A cooperação da Virgem na Redenção é o *elemento integrativo* dessa maternidade e sua presença ao pé da Cruz é o *elemento completivo e perfectivo* da maternidade espiritual sobre todos os homens.

## VI. 1.5. Natureza da maternidade espiritual

Há opiniões diferentes entre os teólogos respeito ao sentido e profundidade desta maternidade.

Por um lado se sustenta que a Virgem é Mãe de todos os homens de um modo *remoto e mediato*. Este autores afirmam que se pode dizer que Maria é nossa Mãe, porque é Mãe de Jesus e ele é nossa vida. A maternidade de Maria, segundo essa teoria é meramente passiva: ela não colabora ativa nem positivamente com suas ações.

Outros mantêm que a Virgem Maria não é somente nossa Mãe porque nos deu à luz, mas porque, por ser Maria figura da Igreja –nossa mãe-, ao fazer sua obra da Redenção e receber seus frutos para si mesma e para toda a Igreja, transmite a todos os homens a vida e a graça de Cristo.

É conveniente fazer a seguinte distinção:

\* *Maternidade objetiva:* a maternidade espiritual referente à natureza humana;

\* *Maternidade subjetiva:* a maternidade espiritual referente a cada homem concreto.

Em relação à *maternidade objetiva* pode dizer-se que Maria gerou a humanidade para a vida sobrenatural, quando biologicamente gerou a

Cristo, que é Cabeça da humanidade, pois nesse instante começa a Redenção, isto é, a regeneração sobrenatural dos homens. Respeito à *maternidade subjetiva*, Maria concebe a cada um dos homens quando eles recebem a regeneração batismal – pois a graça batismal vem através de Maria.

Maria é nossa Mãe em três sentidos:

- a) *Sentido próprio*, pois nos comunica, ainda que de forma subordinada, a vida sobrenatural;
- b) *Sentido espiritual*, não físico ou biológico, como é de Cristo, pois nos dá a vida do espírito e não da carne;
- c) *Sentido formal*, não meramente material, pois aceitou voluntariamente ser Mãe e nos ajuda a conseguir a vida da graça.

#### **VI. 1.6. Extensão da maternidade espiritual.**

Como o fundamento primeiro da maternidade espiritual da Virgem é que os homens pertencem ao Corpo Místico de Cristo, a extensão dessa maternidade está condicionada à incorporação das criaturas a esse Corpo. Maria é:

- A) *Mãe de modo excelente* dos santos e anjos, que já gozam da bem-aventurança eterna<sup>3</sup>;
- B) *Mãe em ato e de modo perfeito* dos batizados que estão na graça, pois estão perfeitamente unidos, pela caridade, com Cristo Cabeça;
- C) *Mãe em ato, mas de modo imperfeito* dos batizados em pecado mortal, já que estão unidos a Cristo Cabeça somente pela fé;
- D) *Não é Mãe* dos condenados.

#### **VI. 2.1. A Mediação Materna de Santa Maria**

Por ser nossa Mãe, Maria desempenha ao mesmo tempo duas funções: materna intercedendo diante de seu Filho por todos os homens e concedendo-lhes as graças necessárias para nossa geração espiritual e para nossa salvação eterna.

Devemos esclarecer os seguintes pontos:

\*Chama-se *mediador* aquela pessoa que media entre outras; ou seja, aquela que se ocupa de unir duas ou mais pessoas entre si (se não o estavam) ou de voltar a unir (se havendo estado, agora estão separadas por uma discórdia).

---

<sup>3</sup> Cfr. Cristo, Primogênito e Cabeça de *todo* o criado, Col 1,15.

\* Para ser mediador se requer duas coisas: a) a razão de *meio* entre os dois extremos – *mediação ontológica* – b) o ofício de *unir* os dois extremos – *mediação moral*–.

\*A razão de *meio* exige no mediador que *convenha* em algo com as partes que vai unir e *distinga-se* em algo delas. Sem estas duas condições não há razão de meio.

\*Para ser mediador há que exercer o ofício de unir.

Maria é verdadeira e propriamente mediadora, pois ela cumpre todas as condições que se acabam de por. Ela se encontra como meio entre Deus e os homens: por ser Mãe de Deus, se distingue das demais criaturas; enquanto que por sua condição de pessoa humana, se distingue de Deus e se assemelha aos homens. Ela cumpre também o ofício de unir, pois por seu *Fiat* conseguiu que o Filho de Deus assumisse a natureza humana e facilitou com isso que Deus se aproximara do homem, e ao mesmo tempo em que o homem se unira a Deus.

Segundo a doutrina paulina, a mediação de Cristo tem duas fases: 1ª) a aquisição da graça por meio da Redenção. Esta fase coincide com a Redenção objetiva, que começa na Encarnação e se consuma na morte e glorificação de Cristo: 2ª) a distribuição da graça à pessoas. Esta segunda fase se identifica com a Redenção subjetiva, ou seja, com aplicação da redenção objetiva a cada um dos homens. A primeira fase é fundamento da segunda.

Por princípio se pode dizer que a mediação tem também dois estágios: a) a cooperação da Virgem na obra redentora de seu Filho: b) a dispensação das graças, ou seja, sua cooperação na aplicação da redenção – e por isso da graça – a cada um dos homens.

Não se deveria reduzir a mediação de Maria somente ao segundo aspecto já que Maria une os dois extremos – Deus e os homens – ao fazer possível que o Verbo assuma a natureza humana em seu seio virginal. Ademais, seguindo a analogia com a redenção, o primeiro aspecto é fundamento do segundo.

### **VI.2.2. Cooperação de Maria para a Redenção *in fieri* (redenção objetiva)**

Para o Concílio Vaticano II a participação de Maria na obra salvadora de Cristo não é algo acidental ou acessório, mas um fato predestinado desde toda a eternidade no plano divino redentor. A doutrina conciliar sobre a associação de Maria à obra de Cristo pode ser

resumida nos pontos seguintes (cfr. Constituição Dogmática *Lumen Gentium* 55-62):

- a) É vontade expressa de Deus que “assim como a mulher contribuiu á morte, também a mulher contribua para a vida. O qual se cumpre de modo eminente na Mãe de Jesus por haver dado ao mundo a Vida mesma”;
- b) Maria não foi um instrumento meramente passivo nas mãos de Deus, mas cooperou para a salvação dos homens com sua fé e obediência livres;
- c) A união da Virgem com seu Filho na obra da salvação abrange toda a sua vida e especialmente desde a Anunciação até a morte de Cristo;
- d) Maria cooperou em forma de todo especial para a obra do Salvador com a obediência, a fé, a esperança e a ardente caridade com o fim de restaurar a vida sobrenatural das almas;
- e) No momento da consumação de nossa Redenção, não sem desígnio divino, Maria esteve de pé junto à cruz, sofrendo e associando-se com coração de mãe a seu sacrifício e consentindo amorosamente na imolação da Vítima.

#### **VI. 2.2.1. Diversas posições dos teólogos contemporâneos.**

Primeira sentença. Alguns autores sustentam a tese de que Maria coopera na Redenção de uma maneira mediana e remota. A Virgem Santíssima consentiu livremente em ser Mãe do Redentor, mas este consentimento constitui uma ação prévia para a Redenção, que se realiza no Calvário. Na base desta doutrina há dois pressupostos:

- \*restringir a Redenção ao calvário, ou pelo menos, não valorizar soteriologicamente, em sua exata medida, toda a vida de Cristo;
- \*prescindir, ou não atribuir toda sua importância à redenção preservativa de Maria ao colocar a Virgem Maria na mesma condição de todos os demais redimidos, e nenhum deles pode participar, nem imediata, nem diretamente na Redenção.

Segunda sentença. Admite-se a cooperação *imediata* de Maria para a obra salvadora. *Mas tal cooperação imediata é passiva e não ativa*, pois esta corresponde exclusivamente a Cristo. Segundo esta teoria, a Virgem Maria, estando junto à cruz como representante da Igreja, é a primeira em aceitar e receber os frutos da redenção operada por Cristo, e através de Maria, esses frutos chegam a todos os membros da Igreja. Esta teoria guarda por uma parte a transcendência de Cristo, como *unus Mediator*, e ao mesmo tempo defende a cooperação imediata de Maria na redenção objetiva. Mas erroneamente assume a impossibilidade da

livre e *ativa colaboração de outros instrumentos* para a obra da Redenção que tem a Jesus como sujeito exclusivo.

Terceira sentença. Sustenta a cooperação imediata de Maria na Redenção. Deus decidiu que a Redenção se efetuara pelos méritos e satisfações de Cristo – como agente principal, independente, necessário e suficiente – e pelos méritos e satisfações de Maria – como agente secundário, dependente, insuficiente por si mesmo e hipoteticamente necessário.

Segundo esta teoria, os atos de Maria realizados durante toda sua vida e de modo especial sua presença no Calvário foram eficazes para a Redenção em si mesma e não somente para a aplicação da graça aos homens.

#### **VI. 2.2.2. Natureza da cooperação de Maria**

O Concílio Vaticano II não tentou resolver as questões debatidas entre as diversas escolas teológicas. Limitou-se a enunciar os elementos essenciais devidamente aprofundados, mantidos pela fé comum da Igreja, propondo algumas clarificações sobre o tema:

- a) O primeiro critério é constituído pelo princípio paulino de que Cristo é o único Mediador (I Tm 2,5-6);
- b) A mediação mariana não obscurece a mediação de Cristo, nem a aumenta nem a diminui;
- c) A mediação de Maria não é necessária absolutamente; provém do querer divino e procede da sobreabundância dos méritos de Cristo;
- d) *A mediação de Maria não é uma mediação intermediária entre os homens e Cristo; ao contrário é uma mediação indissoluvelmente unida à de Cristo e absolutamente dependente;*
- e) A cooperação de Maria na obra do redentor é diversa a das demais criaturas; é uma cooperação eminente e singular.

A cooperação de Maria para a Redenção, portanto, ainda que querida por Deus, é, contudo:

- a) *secundária*: já que a salvação dos homens não se pode atribuir de igual modo a Cristo e a Maria: Àquele principalmente e a ela secundariamente;
- b) *dependente*: pois a eficácia das ações de Maria se fundamentam no méritos de Cristo e deles depende intrinsecamente;
- c) *por si mesma insuficiente*: pois as ações de Cristo são de valor infinito e sobreabundante para satisfazer a justiça divina. As ações de Maria não acrescentam intrinsecamente nenhum valor aos méritos e satisfações do Senhor;

*d) hipoteticamente necessária:* ou seja, Deus haveria podido redimir-nos exclusivamente pelos méritos de Cristo, sem a cooperação de Maria. Mas, *como dispôs associar Maria à obra redentora*, os méritos e satisfações da Virgem Santíssima são necessários hipoteticamente que se unam aos de seu Filho, como preço da libertação dos homens.

### **VI. 2.3. Cooperação de Maria para a Redenção *in facto esse* (redenção subjetiva)**

Pode dizer-se que a missão de distribuir as graças por parte de Maria é uma consequência de sua associação à redenção e de sua maternidade espiritual. Assim, se pode aplicar a Maria, com toda propriedade o título de *Dispensadora*, pois, por vontade divina, ela, subordinada a Cristo, aplica aos homens todas as graças obtidas na Redenção. Maria, portanto, exerce uma certa causalidade na dispensação dessas graças. A maioria dos autores sustenta que Maria distribui todas as graças aos homens de um modo direto e imediato.

#### **VI. 2.2.3.1. Doutrina do Magistério**

A afirmação de que Maria é a mediadora universal das graças foi constante no Magistério recente. Os últimos Romanos Pontífices reiteram que:

- \*todas as graças obtidas na Redenção nos são entregues através de Santa Maria: ela é como que "o pescoço" que une a Cabeça ao Corpo;
- \*assim como ninguém pode chegar ao Pai, a não ser por seu Filho, assim ninguém pode chegar ao Filho a não ser pela Mãe.

A doutrina proclamada no Concílio Vaticano II referente a este tema pode resumir-se assim:

- \* a mediação da Virgem não cessa com sua Assunção aos céus. A associação de Maria à obra de Jesus é permanente ao longo da história da salvação: desde o protoevangelho até a segunda vinda de Cristo.
- \* sua mediação é integral, total, pois nos consegue não somente algumas graças, mas "os dons da salvação eterna" e "com seu amor materno coopera para a regeneração e formação de *todos* os fiéis"(Lumen gentium 63)
- \* Esta mediação mariana é subordinada a de Cristo. A associação permanente e singular de Maria na obra da salvação de seu Filho é totalmente dependente e subordinada respeito ao único mediador.

#### **VI.2.2.3.2. Fundamento teológico da distribuição mariana das graças.**

A intercessão e distribuição das graças por parte de Maria se fundamenta nas seguintes prerrogativas:

a) *Maternidade Divina*: Quando Maria com seu *fiat* deu o consentimento para que se encarnara o Verbo divino, se vinculou para sempre à missão de seu Filho mediante "uma entrega total de si mesma, de sua pessoa, ao serviço dos planos salvíficos do Altíssimo...".

b) *Por sua cooperação à Redenção*: "O sim de Maria não é somente um sim ao que Cristo se encarnasse em seu ventre, mas o assentimento a unir sua vida, suas alegrias e suas dores à vida, às alegrias e às dores de seu Filho". Maria deve cooperar também na distribuição das graças obtidas na Redenção.

c) *Por sua maternidade espiritual*. O fato da maternidade supõe a doação da vida, neste caso, espiritual – por meio da graça santificante – e juntamente deve dar os meios oportunos para a conservação e desenvolvimento dela – através das graças atuais -.

Respeito à causalidade da Virgem Maria para dispensar as graças, deve afirmar-se que ela, junto com Cristo e subordinada a ela, é causa moral de toda graça mediante sua intercessão. Somente Deus é o autor da graça, Maria move a Deus para que conceda as graças aos homens.

João Paulo II reafirma três características da mediação mariana (Redemptoris Mater 38-40):

- É uma mediação participada: "o ensinamento do Concílio Vaticano II apresenta a verdade da mediação de Maria, como uma *participação de esta única fonte que é a mediação de Cristo mesmo...*".
- É uma mediação materna: "a mediação de Maria está *intimamente unida a sua maternidade* e possui um caráter especificamente materno que a distingue das demais criaturas".
- Essa é uma mediação universal: "A cooperação de Maria *participa*, por seu caráter subordinado, da *universalidade da mediação do Redentor*, único mediador".

## VII. Excursus

### É correto o título de Co-redentora?

No século X aparece num hino o uso do termo *Redemptrix*. Naquele tempo, no uso dos termos, o femenino *redemptrix* não significava o mesmo que o masculino *redentor*. É com São Bernardo e

com Santo Anselmo quando se começa a destacar a *com-paixão* de Santa Maria no Calvário – sua cooperação com o sacrifício da Cruz – quando se começa a sentir mal-estar pelo uso do termo *redemptrix*. Passa-se então ao termo *corredemptrix* que, sem dar lugar a dúvida, se inspira nos textos paulinos nos que se fala de co-morrer com Cristo e de co-ressuscitar com ele.

O texto mais antigo conhecido é o chamado Hino de Salzburgo, no que se passa da *compaixão* para a *corredenção*, numa tentativa de mostrar a participação de Santa Maria na obra de Cristo, preservando ao mesmo tempo a verdade de que ele é o *único* Redentor.

O desagrado pelo uso do termo co-redentora por parte de alguns teólogos está motivado pelo temor a que esta co-redenção seja concebida no mesmo nível de Cristo, diminuindo em algo a unicidade de seu sacrifício ou de sua mediação.

A co-redenção é entendida muitas vezes por seus defensores como participação ativa e imediata no mesmo ato redentor do Calvário. Trata-se de uma participação que é qualificada às vezes como “cooperação ativa à redenção objetiva” e por isso não vem descrita somente como uma forma de redimir superior a dos santos, mas como uma cooperação de outro nível. Maria esteve associada a Cristo em modo imediato, ainda que de forma secundária e subordinada.

Os motivos que se colocam para a eliminação do título de co-redentora podem resumir-se do seguinte modo:

- 1) É um título recente, e portanto, alheio à Tradição da Igreja;
- 2) Este apelativo pode induzir ao erro, pois a partícula “co” não indica subordinação, mas coordenação e por isto univocidade e igualdade;
- 3) Dificulta o diálogo ecumênico, ao ferir a sensibilidade dos protestantes, pois se opõe frontalmente ao princípio do *Unus Mediator*.

Pode rebater-se estas objeções do seguinte modo:

- 1) Demonstrou-se que o título co-redentora não é tão recente, pois se encontra pela primeira vez no hino latino contido nos manuscritos de Salzburgo do século XV. Este título se deriva de outro muito mais antigo, o de *Redentora*, que se encontra umas 94 vezes desde o século X até 1750, mas utilizado no sentido de “Mãe do Redentor”;
- 2) No nosso caso não se trata de *um Redentor e uma Redentora* (num nível de igualdade e coordenação), mas de *um Redentor e uma co-Redentora* (num nível de desigualdade ou de subordinação). Volta-se assim a mesma razão que deu origem ao termo;



3) Não se trata de uma mera questão terminológica, mas de uma negação radical da cooperação na obra redentora.

Tanto o Concílio Vaticano II, como o Magistério recente não quiseram utilizar este termo por motivos pastorais e ecumênicos. Entretanto, os dois exaltam o serviço de Maria na Redenção, pois ela interveio ativamente na salvação do gênero humano.